

SEMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6092/2025

A Secretária Municipal de Assistência Social de Barcarena, na qualidade de Ordenadora de Despesas, no uso de suas atribuições Legais, **AUTORIZA** a contratação da Pessoa Jurídica:

• **RG CONSULTORIA EMPRESARIAL E CONTÁBIL – CNPJ: 06.888.129/0001-64.**

Valor a ser contratado: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

Considerando, que a contratação do profissional visa a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, com vistas à formulação das prestações de contas para atender as necessidades da secretaria de assistência social do município de Barcarena, estado do Pará.

Considerando, os recursos financeiros e orçamentários para a contratação do objeto, pelo que determina:

Que o Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Barcarena lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Barcarena/PA, 26 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 0019/2025 - GPMB